



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 003/2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

“DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Salvador

RESOLUÇÃO:

[Handwritten signature]

Art. 1º - As Sessões Plenárias Ordinárias serão em número de 2 (duas) ao mês, realizadas no dia 1º (primeiro) e 15 (quinze) de cada mês, com duração máxima de 3 (três) horas, com início às 08 (oito) horas, encerrando-se às 11 (onze) horas.

[Handwritten signature]

Parágrafo único. Sendo feriado em um dos dias previstos para Sessão Plenária Ordinária, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Resolução 001/2023, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

[Handwritten signature]

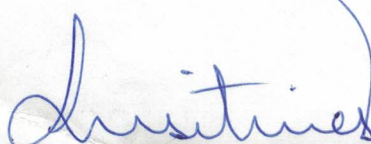
[Handwritten signature]



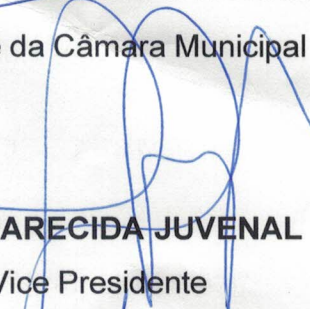
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

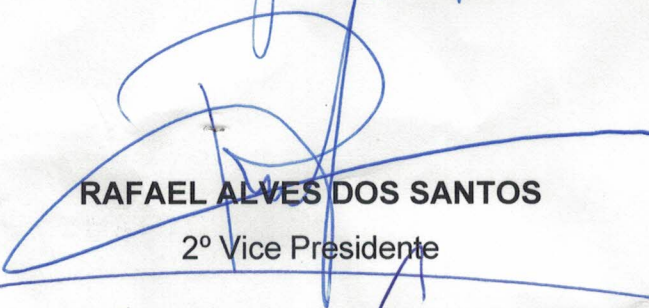
Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 04 de setembro de 2025


LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

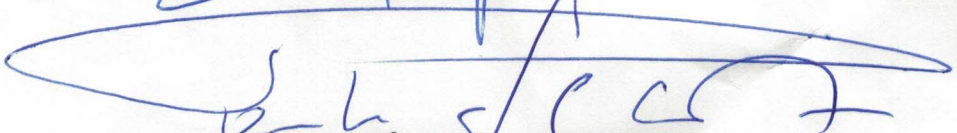
Presidente da Câmara Municipal


LUZIA APARECIDA JUVENAL

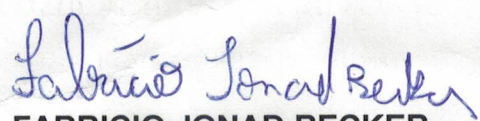
1º Vice Presidente


RAFAEL ALVES DOS SANTOS

2º Vice Presidente


PAULO JOSÉ CANAVERDE COSTA

1ª Secretário


FABRICIO JONAD BECKER

2º Secretário